

PORTARIA Nº 107/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 20 a 23/03/2017 para as localidades de SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARU E SANTO ANTONIO DO TAUÁ;

Considerando que essa mesma viagem havia sido requisitada pela Regional Ananindeua na Portaria 084/2017 em período de dia não útil (10 a **14/abril/2017**);

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 084/2017 por ter incluído o dia não útil 14 de abril de 2017 no período da viagem;

APROVAR a reprogramação de viagem para as localidades de **SANTA IZABEL DO PARÁ, BUJARU E SANTO ANTONIO DO TAUÁ** , durante o período de no período de **24 a 28/04/2017**, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **GILBERTO SOEIRO DA COSTA** e **SHEILA OLIVEIRA ALVES** para realizar viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho ;

CONCEDER a liberação de **04 1/2 diárias (quatro diárias e meia)** aos funcionários designados bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de **R\$100,00 (cem reais)** em favor do funcionário **SHEILA OLIVEIRA ALVES**, para atender despesas com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 12 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE